

SAA nº 10.489/2016, objetivando a Contratação de Prestação de serviços de adequação e manutenção do prédio do Escritório de Defesa Agropecuária de Orlândia. A sessão será realizada no dia 16/11/2017 às 09:30 horas através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC, www.bec.sp.gov.br, acessando 1300330000120170C00100. O edital encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico www.imesp.com.br opção e-negociospublicos. Quaisquer possíveis alterações no Edital deverão ser acompanhadas através de publicações no DOE e no sítio da BEC.

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETARIA

GABINETE DA SECRETARIA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SEDPCD Nº 289308/2017
PREGÃO ELETRÔNICO CG Nº 006/2017
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos
Nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 combinado com o artigo 6º, Inciso VIII da Resolução CEGP-10 de 19/11/02, ADJUDICADO o objeto da presente licitação e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, conforme segue:
Item 01
EMPRESA: Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda., CNPJ nº 57.695.058/0001-14
Valor Total da Contratação: R\$ 853.851,90 (oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
UGE 470101, Período da contratação: 30 (trinta) meses

EDUCAÇÃO

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUIBA

Termo de Reajuste de Contrato
 Demonstrativo de cálculo de reajuste de preços
 Contratante: Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba
 Contratado: FACILITY CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – ME
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar
 Processo: 01407/0016/2016
 Contrato: 006/17 – LOTE 02
 Valor Total do Contrato: R\$ 479.066,55 (Quatrocentos e setenta e nove mil, sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
 Vigência do reajuste aplicado a partir de 17 de julho de 2017 – através da variação do IPC FIPE – CADTERC – Índice 5,44 % (Janeiro/2017)
MEMÓRIA DE CÁLCULO:
ITEM - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR UNITÁRIO MENSAL - PREÇO REFERENCIAL VOL 15 - DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CARAPICUIBA - MENSALR\$/m²2016 - REAJUSTADO R\$/m² - PREST SERV EM AMB. SIMPLES - (JAN/2017)5,44% - NACIONAL(JAN/2017) – R\$/m² - 2 TURNOS - 3 TURNOS
 01 - Áreas Internas: salas de aula - 4,15 - 4,376 - 4,38 - 8,58
 02 - Áreas Internas: sanitários e vestiários - 4,15 - 4,376 - 4,38 - 8,58
 03 - Áreas Internas: sala de atividades complementares informática, laboratório, oficinas, vídeo, grêmios - 1,95 - 2,056 - 2,06 - 2,06
 04 - Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura - 1,95 - 2,056 - 2,06 - 2,06
 05 - Áreas Internas: áreas de circulação corredores, escadas e elevadores - 1,14 - 1,202 - 1,31 - 1,31
 06 - Áreas Internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios - 0,65 - 0,685 - 1,77 - 3,43
 07 - Áreas Internas Administrativas: Diretoria, Secretaria, Sala de Coordenação e Orientação Pedagógica, Sala dos Professores 4,15 - 4,376 - 4,38 - 4,38
 08 - Áreas Internas: almoxarifados, depósitos e arquivos - 1,84 - 1,940 - 1,95 - 1,95
 09 - Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes - 199,72 - 210,585 - 276,10 - 276,10
 10 - Áreas Externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas - 0,45 - 0,4745 - 0,92 - 0,92
 11 - Vidros Externos – Face Externa sem exposição à situação de risco - frequência mensal - 0,60 - 0,633 - 2,72 - 2,72
 12 - Vidros Externos – Face Externa com exposição à situação de risco - frequência trimestral - 0,60 - 0,633 - 2,71 - 2,71
 Base Mensal Contratada R\$ 30.290,00 (Trinta mil e duzentos e noventa reais)
 Base Mensal Reajustada R\$ 31.937,77 (Trinta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI

Encontra-se aberta na Diretoria de Ensino Região Itapevi, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 04/2017, OC 0802800000120170C00105, Proc. 00370/0021/2017, do tipo menor preço que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, CONTRATADOS SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS – PARTICIPAÇÃO AMPLA. O prazo para envio de proposta será a partir de 30/10/2017. A realização da sessão será no dia 13/11/2017 às 10:00 horas por intermédio do sistema eletrônico de contratações - sistema BEC/SP. As informações estão disponíveis no sítio www.e-negocios-publicos.com.br e www.bec.sp.gov.br

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO
 7º TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO)
 Processo n.º: 061/0026/2013
 Pregão Eletrônico nº 08/2013
 Contrato n.º: 08/2013
 Informação DECON/COFI nº 2679/2017 de 17-08-2017
 Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Santo André
 Contratado: Cuidare Serviços Assistência e Apoio a Pessoa EIRELLI CNPJ 15.076.800/0001-63
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio ao Aluno com Necessidades Especiais
 Vigência do Contrato: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 03/09/2017 e término em 02/09/2018
 Valor Mensal: R\$ 62.902,95
 Valor do Total: R\$ 754.835,40
 Nota de Empenho: 2017NE01157
 Programa de Trabalho: 12.367.0800.5156.0000 – Elemento de Despesa 339039-08 - UGR 080.010 – PTRES 080171
 Data da Assinatura: 29-08-2017
 EXTRATO DE CONTRATO
 5º TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO)
 Processo n.º: 900/0026/2014
 Pregão Eletrônico nº 006/2014
 Contrato n.º: 05/2014
 Informação DECON/COFI nº 2661/2017 de 15-08-2017

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Santo André
 Contratado: RT Serviços de Enfermagem Ltda ME CNPJ 13.300.325/0001-31
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio ao Aluno com Necessidades Especiais
 Vigência do Contrato: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 25/08/2017 e término em 24/08/2018
 Valor Mensal: R\$ 17.594,20
 Valor do Total: R\$ 211.130,40
 Nota de Empenho: 2017NE01151
 Programa de Trabalho: 12.367.0800.5156.0000 – Elemento de Despesa 339039-08 - UGR 080.010 – PTRES 080171
 Data da Assinatura: 23-08-2017
 EXTRATO DE CONTRATO
 2º TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO)
 Processo n.º: 443/0026/2015
 Pregão Eletrônico nº 09/2015
 Contrato n.º: 06/2015
 Informação DECON/COFI nº 2656/2017 de 15-08-2017
 Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Santo André
 Contratado: Jardel Lopes Pinheiro Logística e Serviços ME CNPJ 20.345.943/0001-63
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio ao Aluno com Necessidades Especiais
 Vigência do Contrato: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 24/08/2017 e término em 23/08/2018
 Valor Mensal: R\$ 9.274,32
 Valor do Total: R\$ 111.291,90
 Nota de Empenho: 2017NE01150
 Programa de Trabalho: 12.367.0800.5156.0000 – Elemento de Despesa 339039-08 - UGR 080.010 – PTRES 080171
 Data da Assinatura: 22-08-2017

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

Convocamos a Empresa MARCELO HENRIQUE BEZERRA ME, a comparecer ao Núcleo de Compras e Serviços da Diretoria de Ensino – Região de Barretos, para assinar o Termo de Contrato, referente ao Pregão nº 008/2017, ocorrido em 23/10/17, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA CORPORATIVA, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS E/OU IMPRESSORAS), INVENTÁRIO, CONTABILIZAÇÃO E DEVIDA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, SEM INCLUSÃO DE PAPEL, NO PRAZO DE 05 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DE 27/10/2017.

Diante dos elementos de instrução dos autos HOMOLOGO, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 47.297/02, referente ao Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços - nº 007/2017-DERB- encartada nos autos do Processo nº 0436/0037/17-DERB, os itens 01 a 03, a favor da VIAÇÃO JABOTICABALENSE EIRELI - EPP, o valor de R\$ 168.780,00 (Cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), para Prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 11/2017
 Ata de Registro de Preços nº 001/2017
 Processo Original nº 0468/0049/2017
 Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá – CNPJ. 46.384.111/0076-67
 Contratada (Signatária da Ata): MASTER NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.137.427/0001-67
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de KITS LANCHE.
 Valor total: R\$ 627,00
 Data da realização: dia 25/10/2017
 Nota de Empenho: 2017NE01492
 Classificação Orçamentária: 12.368.0800.6169.0000
 Natureza de despesa: 33.90.30-26
 Data da assinatura da Ata: 26/04/2017
 Vigência da Ata: 12 meses, com início em 23/05/2017 e término em 22/05/2018.
 ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22/2017
 Ata de Registro de Preços nº 002/2017
 Processo Original nº 0455/0049/2017
 Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá – CNPJ. 46.384.111/0076-67
 Contratada (Signatária da Ata): Empresa de Transporte e Turismo Nossa Senhora de Lourdes Ltda. EPP - CNPJ: 01.294.491/0001-93
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento em caráter eventual.
 Valor total: R\$ 1.318,66
 Data da realização: 25/10/2017
 Nota de Empenho: 2017NE001502
 Programa de trabalho: 12.368.0800.6169.0000
 Natureza de despesa: 33.90.33-46
 Data da assinatura da Ata: 17/05/2017.
 Vigência da Ata: 12 meses, com início em 23/05/2017 e término em 22/05/2018.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Encontra-se aberta na Diretoria de Ensino da Região de Limeira. Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2017, OC 0803190000120170C00055, Processo 00711/0060/2017, do tipo menor preço que tem por objeto a Prestação de Serviços de Preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados na rede pública estadual. O prazo para envio de proposta será a partir de 30/10/2017. A realização da sessão será no dia 13/11/2017 às 09:30 horas por intermédio do sistema eletrônico de contratações - sistema BEC/SP.
 As informações estão disponíveis no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 27/10/2017
 Tendo em vista a não interposição de recurso, cujo prazo encerrou-se em 26/10/2017, parecer da Comissão Julgadora referente ao Edital Eletrônico de contratações CV nº. 0803210000120170C00083, OC. 0803210000120170C00083, e certidões negativas encartadas nos autos do Proc. Nº. 01193/0062/2017, ADJUDICADO o presente convite, conforme segue:
 Para a empresa MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 16.973.809/0001-30:
 Item - Material - Qtde - Unidade de fornecimento - Valor unitário
 1 - NOTEBOOK 02 NUCLEOS 2.26GHZ, 1066MHZ, 32MM, 4GB, 3MB, 500GB, 14.1" - 02 - Unidade - 2448,50
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO
 DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
 EXTRATO DE REAJUSTE DE CONTRATO
 Processo nº 00259/0072/2016
 Contrato nº 005/16
 Contratante: Diretoria de Ensino-Região de Registro
 Contratada: Flex Elevadores Comércio de Peças e Manutenção Ltda
 CNPJ: 11.472.645/0001-43

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção técnica, preventiva, corretiva, emergencial e conservação, sem fornecimento de peças, para elevadores instalados nas Unidades Escolares: EE Dr. Fábio Barreto, Registro e EE Prof. Estephano Orlando Paulovski, Pariqueira Açú
 Valor mensal contratado: R\$ 385,00
 Valor mensal reajustado: R\$ 420,18
 Índice do IPC – Fipe
 Variação a partir de agosto de 2016: 9,14%
 2017NE01102
 Programa de Trabalho: 12368081561740000
 Fonte de Recurso: 005003002
 Natureza da despesa: 33903980
 Unidade Gestora Executora: 080331
 DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
 EXTRATO DE REAJUSTE DE CONTRATO
 Processo nº 00259/0072/2016
 Contrato nº 005/16
 Contratante: Diretoria de Ensino-Região de Registro
 Contratada: Flex Elevadores Comércio de Peças e Manutenção Ltda
 CNPJ: 11.472.645/0001-43
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção técnica, preventiva, corretiva, emergencial e conservação, sem fornecimento de peças, para elevadores instalados nas Unidades Escolares: EE Dr. Fábio Barreto, Registro e EE Prof. Estephano Orlando Paulovski, Pariqueira Açú
 Valor mensal contratado: R\$ 420,18
 Valor mensal reajustado: R\$ 428,96
 Índice do IPC – Fipe
 Variação a partir de agosto de 2017: 2,09%
 2017NE00 11103
 Programa de Trabalho: 12368081561740000
 Fonte de Recurso: 005003002
 Natureza da despesa: 33903980
 Unidade Gestora Executora: 080331
 DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
 Diretoria de Ensino – Região de Registro
 Extrato de Aditamento Contratual
 Contrato n.º 05/2016
 Processo n.º 00259/0072/2016
 Modalidade da licitação: pregão eletrônico
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção técnica, preventiva, corretiva, emergencial e conservação, sem fornecimento de peças, para elevadores instalados nos prédios das Unidades Escolares EE Dr. Fábio Barreto e EE Prof. Estephano Orlando Paulovski.
 Informação CCONT nº 3295/2017 de 05/10/2017.
 Contratante: Diretoria de Ensino Região de Registro
 Contratada: Flex Elevadores Comércio de Peças e Manutenção Ltda
 CNPJ 11.472.645/0001-43
 Data da assinatura: 20/10/2017.
 Valor mensal: R\$428,96 (Quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)
 Valor do contrato (15 meses): R\$ 6.434,40 (Seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
 Nota de Empenho: 2017NE01104
 Dotação orçamentária: Elemento 33903980, categoria funcional programática.: 12368081561740000, PTRES 08.01.96, Fonte de recurso: 005003002
 Vigência: Início em 25/10/2017 e término em 24/01/2019

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

Extrato de Termo de Contrato
 Processo nº: 0458/0086/2017-DERT
 Contrato nº: 014/2017-DERT
 Contratante: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA
 Contratado: T & M Solução de Impressão LTDA ME
 CNPJ: 11.045.974/0001-08
Objeto: Prestação de serviço de impressão, reprografia corporativa por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras) inventário, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, sem inclusão de papel.
 Data da assinatura: 23/10/2017
 Vigência: 15 (quinze) meses
 Valor total: R\$ 9.300,15 (nove mil trezentos reais e quinze centavos)
 Classificação Orçamentária: 12.122.0815.6178.0000
 Parecer Referencial C/JSSE nº 029/2017

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO EST. DE SÃO PAULO PAULO RENATO COSTA SOUZA

DESPACHO: 006/2017
 PROCESSO nº 3744/0000/2016
 INTERESSADO: Departamento De Alimentação E Assistência Ao Aluno
 ASSUNTO: Aquisição Mediante Pregão Eletrônico - Registro De Preços de Açúcar refinado
 PARECER DA AUTORIDADE
 À vista dos elementos que constam dos autos, em especial à fl. 143 a 144, e em atenção ao artigo 3º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, ACOELHO o relatório do Pregoeiro, declaro FRACASSADO o item 01 do Pregão Eletrônico nº 223/EFAP/2017, Oferta de Compra nº 0803530000120170C00022.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 01255/0000/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 137/DAAA/2017
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/DAAA/2017
 O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora Penha Aparecida Gomes, RG nº 18.202.514-7 e CPF nº 076.254.898-33, COORDENADORA DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO LEGUMES E VERDURAS, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedoras que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.
 1 – DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS
 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEGUMES E VERDURAS - REGIÃO T, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Anexo I, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe:
 ITEM - DESCRIÇÃO - CÓDIGO
 BEC - QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE/mês
 01
 Repolho Verde
 440.437-8 - 1.896 quilos

02 - Couve Manteiga Extra - 439.909-9 - 1.896 quilos
 03 - Alho; Branco - 440.930-2 - 764 quilos
 04 - Cebola; Branca - 465.393-9 - 2.824 quilos
 05 - Salsa; salsinha - 439.914-5 - 528 quilos
 06 - Cebolinha - 440.088-7 - 528 quilos
 07 - Beterraba - 481.988-8 - 948 quilos
 08 - Batata - 314.976-5 - 3.588 quilos
 09 - Cenoura;
 Variedade Nantes - 440.585-4 - 3.588 quilos
 10 - Tomate;
 Longa Vida - 440.669-9 - 1.896 quilos
 1.2. Deverá ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
 2.1. Figuram como ÓRGÃOS PARTICIPANTES da presente Ata de Registro de Preços:
 a) DE JACAREÍ – localizada na Rua Santa Rosa 51 – Centro – Jacareí/SP - Telefone (12) 3954-2600 (PABX);
 b) DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – localizada na Rua Porto Príncipe 100 – São José dos Campos/SP - (12) 3519-4200 – (PABX)
 c) DE TAUBATÉ – localizada na Praça 8 de Maio 28 – Centro – Taubaté/SP – (12) 3625-0710 (PABX)
 3. DOS FORNECEDORES
 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa SOUZA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.086.640/0001-70, estabelecida na Rod. Pres. Dutra KM 138,5 Pavilhão GC Lote 1 e 2 – Eugênio de Melo – Cep 12.247-004 – São José dos Campos / SP tel (12) 3921-8259 e 3911-4289, e-mail acsbicudo@gmail.com.
 3.1. Consultadas as empresas participantes da licitação que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 e seu parágrafo único do Decreto Estadual n.º 47.945/2003, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.
 4. DOS PREÇOS
 4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
 ITEM - DESCRIÇÃO - CÓDIGO
 BEC - VALOR UNITÁRIO
 R\$
 01
 Repolho Verde
 440.437-8 - R\$ 2,30
 02 - Couve Manteiga Extra - 439.909-9 - R\$ 3,40
 03 - Alho; Branco - 440.930-2 - R\$ 19,80
 04 - Cebola; Branca - 465.393-9 - R\$ 2,70
 05 - Salsa; salsinha - 439.914-5 - R\$ 6,00
 06 - Cebolinha - 440.088-7 - R\$ 5,80
 07 - Beterraba - 481.988-8 - R\$ 2,58
 08 - Batata - 314.976-5 - R\$ 2,70
 09 - Cenoura;
 Variedade Nantes - 440.585-4 - R\$ 3,00
 10 - Tomate;
 Longa Vida - 440.669-9 - R\$ 3,80
 4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.
 4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
 4.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
 4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
 4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
 4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.
 5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
 5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.
 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
 6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR contratante, sem justificativa aceitável;
 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
 7. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES
 7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações de dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
 7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada por meio de termo de contrato.
 7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
 7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
 7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", em endereço www.esancoes.sp.gov.br e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Sus-